



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 833

Caracarái-RR, 30 de Dezembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionada, Coordenador de Transporte – C.T do IFRR – Campus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade Boa Vista – RR, **no dia 04 de dezembro de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
<b>JOSÉ EDCARLOS DA SILVA</b> (TAE/ 2178662)	Consulta Odontológica.

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para em **substituição** responder pela Coordenação de Transporte – C.T do IFRR Campus Novo Paraíso, **no dia 04 de dezembro de 2015.**

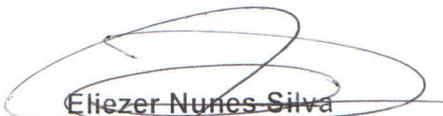
Servidor/Profissional	Objetivo da Substituição
<b>NATÃ RIBEIRO GUIMARÃES</b> (TAE/ 1666889)	Em virtude do afastamento da titular <b>JOSÉ EDCARLOS DA SILVA</b> , que irá a uma consulta Odontológica.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 30 de dezembro de 2015.

  
**Eliezer Nunes Silva**

Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraíso  
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012